

**ANEXO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500227-53.2019.8.06.0043	MARIA DAS GRACAS RIOS RODRIGUES SOBRINHA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Dezembro/ 2019
02	8500317-73.2019.8.06.0136	TICIANA PEREIRA NOBRE IDEBURQUE LEAL	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Dezembro/2019
03	8500215-92.2019.8.06.0090	RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	630,00	144,40	774,40	Dezembro/2019
04	8501124-68.2019.8.06.0112	SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	630,00	201,70	831,70	Dezembro/2019
05	8500043-41.2019.8.06.0094	VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	270,00	269,52	539,52	Novembro/2019
06	8500140-42.2019.8.06.0029	KARTER WENDEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	197,66	377,66	Julho/2019
07	8500656-54.2019.8.06.0064	DEBORA RODRIGUES NOGUEIRA MEIRA BARBOSA	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	96,64	276,64	Novembro/2019
08	8500005-24.2020.8.06.0052	JACKSON FERNANDES FRUTUOSO	01 s/ pernoite	-	R\$ 90,00	R\$ 90,00	-	R\$ 90,00	Dezembro/2019
09	8500143-20.2019.8.06.0086	LUIS FERNANDO GERAGE	04 s/ pernoite	-	R\$ 90,00	R\$ 360,00	-	R\$ 360,00	Dezembro/2019
		TOTAL				2.520,00	909,92	3.429,92	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 844/2020

Designa os membros do grupo de trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual do trabalho presencial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o acompanhamento do retorno gradual às atividades presenciais, conforme apresentado no Plano de retorno às atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Resolução nº 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, em especial ao seu art. 6º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do grupo de trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual do trabalho presencial:

I – Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, que presidirá o Grupo;

II - Dr. Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Ricardo Alexandre da Silva Costa,Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Luís Eduardo de Menezes Lima, Superintendente da área Administrativa;

V - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da área Judiciária;

VI - Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas;

VII - Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Secretário de Planejamento de Gestão;

VIII - Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz de Direito, membro eleito do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

IX – Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, servidor efetivo, membro eleito do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os membros do grupo de trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual do trabalho presencial atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 17 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará